



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540
E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Requerimento Nº 2865/2021

Senhor Presidente

REQUEREMOS À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando uma resposta condizente à importância do assunto exposto no Requerimento nº 2183/2021, regimentalmente aprovado em Plenário no dia 02 de agosto de 2021 e posteriormente encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e, naturalmente responder de forma concreta e proporcional ao mérito, em face de importância do assunto abordado. Não foi o que ocorreu, motivo pelo qual, com a devida vênias, reiteramos em todos os termos o conteúdo do citado Requerimento.

JUSTIFICATIVA

É dever e direito do Vereador e da Vereadora a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme prevê a Lei Orgânica deste Município.

**“art. 10 – Compete à Câmara, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:
(...)**

Inciso IX – solicitar informações sobre assuntos referentes à administração; devendo ainda, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inciso XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67”.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 29 de setembro de 2021.

**MICHELI VAZ
Vereadora**